



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

Processo nº 79/2026

Projeto de Lei nº 9/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 9/2026, de autoria do Vereador Wallace Rodrigues de Souza, que denomina “**Ciclovía Isaldino Monhol**” a via destinada à circulação exclusiva de bicicletas localizada ao longo da Avenida Domingos Perim, no Município de Venda Nova do Imigrante.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise quanto aos aspectos relacionados à infraestrutura urbana e aos serviços públicos municipais.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria tratada no presente projeto possui natureza administrativa e urbanística, consistindo na atribuição de denominação oficial a infraestrutura destinada à mobilidade ciclovária existente no Município.

A denominação de logradouros e equipamentos públicos constitui prática legislativa comum no âmbito municipal, voltada à organização urbana e à preservação da memória e da história local.

No caso em análise, não se verifica qualquer impacto negativo à infraestrutura urbana ou à prestação de serviços públicos, limitando-se a proposição à identificação nominal da ciclovía, com a consequente instalação de sinalização adequada pelo Poder Executivo.





Assim, sob a ótica das competências desta Comissão, não há óbice à tramitação e aprovação da matéria.

III – CONCLUSÃO DO RELATOR

Ante o exposto, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 9/2026.**

Sala das Comissões, 04 de março de 2026.

FERNANDO ALTOÉ

Vereador – Relator

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, em reunião regularmente realizada, **acompanha o voto do Relator**, convertendo-o em parecer oficial da Comissão.

Sala das Comissões, 04 de março de 2026.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador – Presidente

FERNANDO ALTOÉ

Vereador – Relator

YURI ULIANA BERGAMIN

Vereador – Secretário

